



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Sexta-feira • 22 de março de 2019 • Ano VII • Edição Nº 217



SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE SESSÃO (Nº 5/2019)	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 02/2019)	7
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 03/2019)	8
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 04/2019)	9
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 05/2019)	10
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 06/2019)	11
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 07/2019)	12
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 08/2019)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 5/2019)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 3º ANO
LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2017/2020, CONFORME DISCIPLINA O
ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e dezenove às (19) dezenove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano, s/nº, Centro, **Dom Macedo Costa**, presentes o Vereador **GERALDO JORGE SALES** Presidente, **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** vice-presidente, **EDMUNDO BOMFIM SANTOS** 1º secretário, Vereadores, **ANTONIA DE SOUZA LEMOS**, **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **JAILTON SANTOS SOUZA**, **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO**, **JURACY SILVA SANTOS** E **LUCILENE PITON SILVA SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou a Secretária para secretariar os trabalhos, determinando que a mesma, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**. No qual constava a leitura da Ata da Sessão anterior. Posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente solicitou que a Secretaria fizesse a leitura das indicações dos nomes dos candidatos a receberem o **Título de Cidadão Macedense**, dia 04 de Abril dia do aniversário da **Cidade de Dom Macedo Costa**. A seguir o Presidente **GERALDO JORGE SALES**, explicou que os dados das pessoas que irão receber o **Título de Cidadão**, parte foi lida hoje e os outros que estão faltando caso os vereadores entregue os dados no início

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 -
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

da semana serão lidos e todos serão colocado em votação na próxima Sessão. Em Seguida o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e não havendo matéria em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez da palavra a Vereadora **ANTÔNIA DE SOUZA LEMOS**, saudou a todos e agradeceu a **Deus** por estar presente, e também agradeceu ao Presidente e demais colegas pela compreensão da sua ausência na Sessão anterior. Em seguida fez um convite em nome da Professora **Ednalva Teixeira** para todos aqui da Câmara Municipal convidando para a reza de **São Cosme** sábado em sua residencia. Seguindo aproveitou a presença do **Coordenador de Limpeza Urbana desta cidade, Sr. Ademario Gonçalves**, para falar a respeito da tampa da caixa de água da **Comunidade do Comum**, que já esta fazendo mais de um(01) ano, que a **Vereadora** e demais colegas vem reivindicando a colocação dessa tampa, na época foi informada que essa tampa já tinha sido comprada pela internet e já estava chegando, mas até hoje não chegou. E hoje aconteceu uma limpeza na caixa que estava muito suja, a Vereadora foi informada por um morador que água estava podre e que eles estavam tomando uma água muito suja, podendo causar algum problema de saúde sem nem imaginarem o motivo . Em seguida chamou a tenção do Coordenador **Sr. Ademário** e também o **Secretario de Obras e Transportes, Sr. Jocivan Cerqueira**, para ficarem atentos e sempre irem verificando os reservatórios do município e mantendo limpos para uma boa saude da população. A **Vereadora** falou que além de suja a caixa esta coberta com um plástico e ressatou que quem mora ali são seres

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 -
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

humanos, por isso sua revolta por ser representante do povo e lembrou ao **Sr. Ademário** que ele já foi representante do povo e sabe que os vereadores são fiscais eleitos pelo povo, e quando houver necessidade de reivindicar terão que reivindicar pelo povo. Prosseguiu falando que não é nada contra a administração atual quando for para parabenizar irá parabenizar e se for para criticar irá criticar e que ela é oposição, mas aqui na **Câmara** todos trabalham em pró da população **macedense**. Encerrou agradecendo a todos. Com a palavra o Vereador **JOSELITO PERREIRA ARAÚJO**, saudou a todos, iniciou falando que bom ver o **Sr. Ademário** presente aqui na Câmara e está sentindo falta da presença do Prefeito **Egnaldo Piton**, e o Secretario de Obras e Transportes **Sr. Josivan Cerqueira**. Prosseguiu falando diretamente para o **Secretário de Transportes** que teve uma licitação para que o ônibus rodasse em Jacarandá, mas que esse ônibus esta servindo como transportes de socorro, quando quebra o ônibus do **Dom Vital** tira o do **Jacarandá** para fazer o transporte dos alunos, quebra o da **Jangada** tira o do **Jacarandá**. Esse mesmo ônibus na terça-feira veio com 89 pessoas do **Jacarandá**, e na quarta-feira com 72 pessoas e hoje veio com 63 pessoas, o **Vereador** falou que vem acompanhando há três dias a chegada desse ônibus aqui na cidade e estar pedindo a **Deus** que nunca aconteça nada, caso aconteça irá pegar mal para o prefeito **Egnaldo Piton** e principalmente para o **Secretário de Transportes Sr. Jocivan Cerqueira**, porque foi licitado para rodar dois(02) veículos para **Jacarandá** e quando quebra qualquer um de outra localidade só o ônibus de **Jacarandá** para da socorro o Vereador diz que não tem nada contra as pessoas pegarem carona, o que ele reclama é da superlotação do transporte e que deve

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 -
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

ser tomado as devidas providencias. A seguir falou que o **Rio Jaguaripe** estar seco, mas que o corrimão da ponte encontra-se com a grade danificada podendo causar acidentes. A seguir falou diretamente com o Coordenador **Ademário Gonçalves** responsável pela limpeza urbana, para verificar o muro da praça no final da Rua **Manoel Jose da Costa** ao lado da casa do **Sr. Maloca**, que se encontra escorado com pedaço de madeira, e como as crianças são curiosas ele alertou para o perigo. Em seguida elogiou a limpeza da praça. Seguindo perguntou ao vereador **Jailton Souza**, cadê os quebra-molas que o povo vem pedindo? Principalmente na rua principal e a recuperação dos quebra-molas **Rua Pedro Vespasiano**, próximo a **Igreja Universal**, aqui em frente a Creche, e próximo a **Sr. Zequinha**, os mesmos já foi solicitado pelo vereador **Juracy Santos**. O vereador **Edmundo Bomfim** fez uso da palavra, falou que esteve com o prefeito **Egnaldo Piton**, para tratar deste assunto sobre a recuperação dos quebra-molas em busca de solução e o prefeito prometeu resolver a situação. O Vereador **Joselito Araújo**, retomou a palavra se dirigindo ao o líder, **Jailton Souza**, que peça ao prefeito **Egnaldo Piton**, que tenha mais amor pelo patrimônio público ele se refere ao espaço da antiga **Cesta do Povo**, que já foi usado pelo Vereador **Jailton** onde funcionava sua fabrica, relatando que o local estar sendo usado para guardar material de eletricidade mas que também seria útil para outras finalidade e porquê a prefeitura não utilizar o espaço para funcionamento de algum órgão público? Com isso diminuirá os gastos com aluguel e lembrou que na gestão passada pagar aluguel para funcionamento dos órgãos público era muito criticado e nessa gestão não esta diferente. Seguindo o vereador **Juracy Santos**, fez uso da palavra

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 -
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

para solicitar uma troca de lâmpada na curva da morte a mesma encontra-se queimada. A seguir o Vereador **Joselito** retomou a palavra e perguntou a Vereadora **Lucilene Piton**, a respeito do **Trator** tão falando no período da eleição, perguntou se só foi para ganhar seu voto... O povo quer saber? Encerrou agradecendo a todos. Com a palavra o presidente **Geraldo Jorge**, iniciou reforçando uma indicação feita na gestão passada por uma grade de proteção e também a reforma da pracinha no final da rua **Manoel Jose da Costa**, e que irá reforçar mais uma vez essa indicação. E não havendo mais nada a tratar o presidente **GERALDO JORGE SALES**, em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E eu **Edmundo Bomfim Santos**, 1º Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo presidente e demais Edis que assim desejarem.

Edmundo Bomfim Santos
Geraldo Jorge Sales
Marcos Vinícius de Oliveira
Joselito Pereira Araújo
Rubens de Jesus
Luiz Carlos Santos
Catiane Conceição dos Santos Silva
José G. G. G. G.
Lucilene Piton Silva Santos

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 -
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 02/2019)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Indicação nº 001/2019

Autoria: Vereador Joselito Pereira Araújo.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
o Senhor **Murillo Gonçalves de Castro.***

A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA
,aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedence ao senhor **Murillo Gonçalves de Castro.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Camara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de Março 2019.


GERALDO JORGE SOUZA SALES
Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 03/2019)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Indicação nº 002/2019

Autoria: Vereador Edmundo Bonfim Santos .

*Concede o Título de Cidadão Macedense
o Senhor **VALMIR SANTANA DA SILVA.***

A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA
,aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedence ao senhor **Valmir Santana da Silva.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Camara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de Março 2019.

GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 04/2019)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Indicação nº 003/2019

Autoria: Vereadora Antonia de Souza Lemos .

*Concede o Título de Cidadão Macedense
o Senhor **ADENILSON DE SOUZA.***

A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA
,aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedence ao senhor **Adenilson de Souza.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Camara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,21 de Março 2019.


GERALDO JORGE SOUZA SALES
Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 05/2019)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Indicação nº 004/2019

Autoria: Vereadora Catiane Conceição dos Santo Silva.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
a Senhora **DILMA MARIA DE JESUS
SALA.***

A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA
,aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedence a senhora **Dilma Maria de Jesus Sala**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Camara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de Março 2019.


GERALDO JORGE SOUZA SALES
Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 06/2019)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Indicação nº 005/2019

Autoria: Vereadora Lucilene Piton Silva Santos.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
a Senhora **ANE CARINE FONSECA
MORREIRA.***

A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA
,aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedence a senhora **Ane Carine
Fonseca Moreira.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade
especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por
conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Camara
Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de Março 2019.


GERALDO JORGE SOUZA SALES
Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 07/2019)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Indicação nº 006/2019

Autoria: Vereador Jailton Santos Souza.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
ao Senhor **JOSE CARLOS MOZART.***

A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedence ao senhor **Jose Carlos Mozart.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Camara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de Março 2019.

GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 08/2019)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Indicação nº 007/2019

Autoria: Vereador Juracy Silva Santos.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
ao Senhor **EDSON FALCÃO DE SOUZA.***

A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao senhor **Edson Falcão de Souza.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de Março 2019.


GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br